

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2026

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Marcela Martins Souza, e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e principalmente com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Marcela Martins Souza**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 29 de abril de 2026.



Gleds da Fonseca
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução, dispondo sobre a concessão de Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Marcela Martins Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, cumpre consignar que a Lei Orgânica deste Município reza em seu art. 23, XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Salienta-se que o título ora proposto constitui justa e merecida homenagem à Senhora Marcela Martins Souza, em reconhecimento, profissional da área da enfermagem, cuja trajetória é marcada pelo cuidado, pela dedicação e pelo profundo compromisso com a dignidade humana.



Marcela Martins Souza, Nascida em Passos, filha de Neli de Souza Martins e Jucimar Martins Souza, irmã de Carla Martins e Robert dos Reis de Almeida, é gloriense de origem e de vivência, tendo construído sua história no Município de São João Batista do Glória, onde se destaca pelo exercício de sua profissão com sensibilidade, responsabilidade e humanidade.

Ao longo de sua trajetória na enfermagem, atuou no cuidado direto às pessoas, lidando diariamente com situações que exigem preparo técnico, equilíbrio emocional e empatia, sempre pautando sua conduta no respeito à vida e no acolhimento ao próximo.

Sua caminhada profissional ganhou ainda mais significado quando passou a cuidar de sua própria mãe, vivenciando, no ambiente domiciliar, a enfermagem em sua forma mais profunda. Nesse período, a homenageada uniu o conhecimento técnico à dedicação filial, transformando o exercício da profissão em um verdadeiro ato de amor, entrega e humanização.

Foram dias de intensa dedicação, nos quais demonstrou não apenas a excelência no exercício da enfermagem, mas também a grandeza de espírito que define os verdadeiros profissionais do cuidado, permanecendo ao lado de sua mãe até o último momento, oferecendo conforto, dignidade e presença constante.

A experiência vivida reforça o valor social da enfermagem, profissão essencial que vai além da técnica, sendo instrumento de acolhimento, respeito e promoção da dignidade humana.

Mesmo diante da dor da perda, ocorrida em 1º de abril de 2026, a homenageada carrega consigo o legado de um cuidado exercido com excelência e humanidade, tornando-se exemplo não apenas como profissional, mas como cidadã comprometida com o próximo.

Dessa forma, o Título de Cidadã Benemérita representa o reconhecimento do Poder Legislativo à sua trajetória, à relevância de sua atuação profissional na área da saúde e ao exemplo de dedicação, sensibilidade e compromisso que inspira toda a comunidade gloriense.



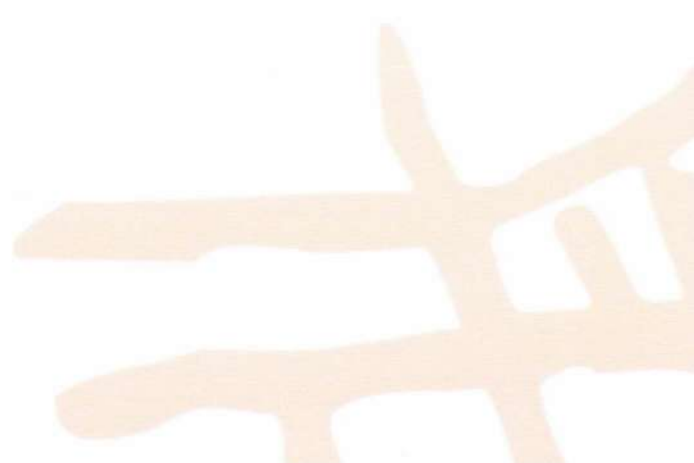


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, trata-se de homenagem justa e plenamente merecida, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

São João Batista do Glória, 29 de abril de 2026.


Gleds da Fonseca
Vereadora



São João Batista do Glória-MG, 29 de abril de 2026.

Ofício n.º 156/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 79/2026 LIVRO 2

Fis. 89 Data 30/4/26

HORA 9:13

CONTEÚDO Ofício nº 156/2026

ASS. Edna R. S. Brito

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 08, de 29 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Benemerita à Ilustríssima Senhora Marcela Martins Souza, e dá outras providências”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Gleds da Fonseca
Vereadora